



# Prefeitura Municipal de I

CEP 35691-000 - ESTADO DE MINAS G

LEI N<sup>o</sup> 726

Declara de Utilidade Pública o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Itapecerica.


N<sup>o</sup>. :  
Assunto :  
Serviço :  
Data :

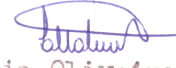
A Câmara Municipal de Igaratinga aprovou, e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1<sup>o</sup> - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Itapecerica, com sede na Cidade de Divinópolis, do qual faz parte o Município de Igaratinga.

Art. 2<sup>o</sup> - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 24 de maio de 1995.

  
-Heleno José de Almeida-  
PREFEITO MUNICIPAL

  
-Luzia Maria Oliveira Portilho-  
SECRETÁRIA